

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

PARECER Nº 115/ 2007.
Projeto de Lei nº CM-066/ 2006.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº CM-066/ 2006, de autoria do nobre Vereador Vladimir de Faria Azevedo, que dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento nos trechos da Avenida Antônio Olímpio de Moraes entre Divino Espírito Santo e Rua Pains e Avenida 21 de Abril entre as Ruas Pains e Rua São Sebastião e inclui a categoria de uso do Serviço Especial Dois na Avenida JK, no Anexo I da Tabela “B”, da Lei nº 2.418, de 18 de novembro de 1.988.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa possibilitar que nos trechos citados possam ser construídos supermercados, valorizando a região e adjacências. *(Conforme justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-066/ 2006.

Sala das Comissões, 23 de Abril de 2007.

Antônio Davi Filho
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário

Antônio Geraldo da Silva
Membro